

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0003881-7

SAS - MB

EDITAL nº: 292/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV-MODALIDADE: NCI

CAPACIDADE: 100 vagas - sendo 60 vagas para convivência e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A proposta apresentada pela OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, confederada com GRAU SATISFATORIA DE ADEQUAÇÃO, por ter obedecido ao que preconiza a portaria 55/SMADS/2017 e portaria 46/SMADS/2010 e demais legislações afetas a Assistência Social, observou e seguiu os critérios estabelecidos no edital e que a OSC considerada apta possui experiência de execução de serviço socioassistenciais e em outras políticas públicas sociais (não assistenciais) no território, julgo **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 17/08/2018.

São Paulo, 29 de Agosto de 2018

Vanessa Helvécio

Supervisora Substituta – SAS M'BOI MIRIM - RF 82361-01